

PREGÃO ELETRONICO N° 024/2024

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico 024/2024 no dia 06/12/2024 às 09:00 (nove) horas, (Horário de Brasília). PLATAFORMA ELETRONICA Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bl.org.br). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0270/2023, Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.**

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás - MT ou no site www.apicás.mt.gov.br/Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e-mail licitação@apiacás.mt.gov.br.

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0295/2024.**

Regulamenta a Lei nº 1513/2024, abre Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, pelo Excesso de Arrecadação, e dá outras providências.

O Exmo. Senhor **Júlio César dos Santos**, Prefeito Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suplementado o valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) nas seguintes rubricas de receitas orçamentárias:

4.1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 – ITBI - R\$ 350.000,00

4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 – IRRF - R\$ 300.000,00

4.1.1.1.7.51.1.1.00.00.00 – ISSQN - R\$ 300.000,00

Art. 2º. Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento Programa LOA/2024, sancionado pela Lei Municipal nº 1.434/2023, incluído **na LDO/2024**, aprovada pela Lei nº 1.420/2023, bem como, incluído no PPA 2021/2025 o valor de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), destinados a atender despesas consignadas nas secretarias atinentes.

Art. 3º. O Crédito Suplementar ora aberto, atende às prerrogativas do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, pelo excesso de arrecadação na funcional programática a seguir:

10. Secretaria Municipal de Urbanismo**002. Administração de Serviços Urbanos****25. Energia****752. Energia Elétrica****0021. Infraestrutura: promoção do desenvolvimento****1.094. Modernização e ampliação da iluminação pública**

Dotação: 4.4.90-51 – Obras e Instalações R\$ 542.000,00

04. Secretaria Municipal de Educação**006. Departamento de Cultura****13. Cultura****392. Difusão Cultural****0012. Incentivo a cultura****2.133. Fomento Cultural Incentivo e Arte e a Cultura**

Dotação: 3.3.90.39 –Outros Serviços de Terceiro R\$ 200.000,00

11. Secretaria Municipal de Infra Estrutura**001. Administração Geral Secretaria de Infra Estrutura****26. Transporte****782. Transporte Rodoviário****0021. Infraestrutura: promoção do desenvolvimento****2.037. Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras**

Dotação: 3.3.90.39 –Outros Serviços de Terceiros R\$ 208.000,00

Meta Financeira: R\$ 950.000,00

Fonte de Recursos: 1.500.0000-000 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Meta Física: Manutenção das secretarias

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apicás – MT, 19 de novembro de 2024

JULIO CESAR DOS SANTOS

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO LICITATÓRIO N° 87/2024 - PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2024

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, torna público a realização do PREGÃO PRESENCIAL N° 039/2024, Processo Licitatório n° 087/2024, para ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 061/2023, CORRESPONDENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2023, PROCESSO LICITATÓRIO N° 156/2023. REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA-MT. QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLAR NOVO ZERO KM – MARCA E MODELO VOLARE ATTACK 9, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT.

EMPRESA CONTRATADA: MACROPEÇAS MULTIMARCAS COM. DE CAMINHÕES E ÔNIBUS EIRELI.

Descrição do item:

ÔNIBUS ESCOLAR, ZERO KM, 2023 EM DIANTE, MÍNIMO DE 52 ESTUDANTES SENTADOS + 02 (MOTORISTA E AUXILIAR), AR CONDICIONADO DE TETO, MOTOR COM NO MÍNIMO 170CV, EURO VI, CAMBIO DE 06 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ, PBT MÍNIMO DE 8.000KG, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 8,60MT, GARANTIA DE 02 ANOS, MEDIDAS PNEUS MÍNIMAS 215/75 R17,5, SISTEMA DE SUSPENSÃO DIANTEIRA PARABÓLICA E TRASEIRA POR MOLAS SEMIELÍPTICAS, AMBOS COM AMORTECEDORES TELESCÓPICOS, ALTURA MÍNIMA INTERNA 1,90MT, ENTRE EIXOS MÍNIMO 3,30MT, FREIOS DIANTEIRO E TRASEIRO A TAMBOR, POLTRONA DO MOTORISTA COM AMORTECIMENTO HIDRÁULICO, POLTRONAS DOS ESTUDANTES TIPO SOFÁ 1000X800, TOMADA 12V NA CABINE, PELÍCULAS DE CONTROLE SOLAR INSTALADAS NOS VIDROS LATERAIS E TRASEIRO, EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO CONFORME LEI FERRARI (LEI 6.729) E REVISÕES PERIÓDICAS A SEREM REALIZADAS IN LOCO - MARCA E MODELO VOLARE ATTACK 9.

Valor Total: R\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil reais).